



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2016 • Ano IV • Nº 67

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Portaria Nº. 02, de 04 de janeiro de 2016** - Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cultura de Hidrolândia e da outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Nomear os membros do Conselho Municipal da Cultura de Hidrolândia e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal da Cultura de Hidrolândia.

NOME	CPF	REPRESENTA
Inácio Carlos Gomes Negreiros	070.339.233-68	SECRETARIA DE CULTURA
Luís Carlos Garcia	025.412.233-74	SECRETARIA DE CULTURA
José Reinaldo Ferreira da Silva	057.890.683-08	SECRETARIA DE CULTURA
Isabel Maria de Sousa Paiva	322.547.253-70	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Paulo Roberto Martins Bezerra	004.372.743-30	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
João Paulo Eufrázio Paiva	014.520.783-86	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Samuel Syllas Lima Gomes	029.652.743-24	REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO
Fabio Junior Rodrigues Bezerra	006.101.803-12	REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO
Rita Elba Mesquita Bezerra	002.750.093-43	REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO
Tania Maria Magalhães	220.600.573-53	REPRESENTANTE DA CULTURA LOCAL
Maria do Carmo da Costa Martins	718.816.543-20	REPRESENTANTE DA CULTURA LOCAL
Mateus Crisostomo Pontes	828.443.993-04	REPRESENTANTE DA CULTURA LOCAL

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DO CEARÁ, 04 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Gomes Mourão
Prefeita Municipal

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia Ceará - CEP: 62.270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 - CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638 1166 / Fax: (88) 3638.1190**